



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LUCIANE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela atual Prefeita Municipal, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**.

CONTRATADA: ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO = ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.786/0001-53, com sede na Rua Felicíssimo Ferreira, 497, na cidade de Capetinga - MG, representada pelo senhor **DANILO HENRIQUE PORTUGAL NEPOMUCENO**, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob o n.º 312.310.938-03 e RG n.º 37.237.439-6, residente e domiciliado nesta cidade de Delfinópolis – MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem consolidar a quilometragem, passando de **80 (oitenta)** para **87 (oitenta e sete) quilômetros diários**, na **Linha Escolar n.º 09**, denominada “**MARANGONI**”, perfazendo assim o **ADITIVO** do valor de **R\$ 2.009,70 (dois mil e nove reais e setenta centavos)** até o final do referido contrato, de acordo com o trajeto abaixo especificado:

LINHA N.º 09 – MARANGONI

Inicia-se e termina na Fazenda Angola

05:30 horas – Sai da Fazenda Marangoni (Daniel e Davi) e segue passando pelas Faz. Santa Lúcia (Micaela) Faz. Esperança (Bruno e Victória), Faz. Santa Bárbara (Samara), Faz. Sr. Antônio (Miguel) , Faz. Erval (Luan) e segue para Delfinópolis, passando pela Escola Estadual Neiva Maria Leite e segue para Escola Municipal Cônego Marinho). 43,5 km

11:20 horas - Sai da Escola Municipal Cônego Marinho, passa pela Escola Estadual Neiva Maria Leite e segue fazendo o itinerário inverso, até chegar na fazenda Angola, onde teve início o 1º Trajeto. 43,5 km


Total quilometragem diária estimada - 87 km
Lotação mínima do veículo - 15 lugares

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 04 de agosto de 2017.


158







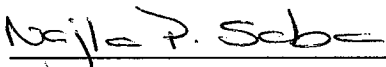
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais


Danilo Henrique Portugal Nepomuceno
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME
CONTRATADO


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 183.244.838-02


Nome: _____
CPF: _____
Meire Aparecida Silva Inoue
Assessor Municipal
CPF: 062.846.246-89
RG: 13.329.172 SSP/MG


ASSESSOR JURÍDICO